



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 11.284 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

**APOSENTA SERVIDOR POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.**

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 148 da Lei n° 8.213/91 e suas alterações posteriores, atendendo o solicitado através do requerimento protocolizado sob o n° 440478, datado de 01 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1°. Considera aposentado o servidor efetivo no cargo de **Pedreiro,** o Senhor **GILDO PEREIRA MOTTA,** matrícula n°050637, concedida em 19 de setembro de 2014, sob o n° 1.634.882.382, junto ao Instituto Nacional de Seguro Social-**INSS,** conforme cópia de carta de concessão de aposentadoria, espécie 42 (Por Tempo de Contribuição) em anexo. Rescindindo o contrato de trabalho em 30 de novembro de 2014.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de novembro de 2014.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, ao 01 dia do mês de dezembro de 2014.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito